



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

**PORTARIA Nº 185/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 11 de 14 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO  
1.01.00.10.302.0001.2.001- 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - R\$ 50.000,00  
**Total Geral - - - - - R\$ 50.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO  
1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.30.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - - R\$ 50.000,00  
**Total Geral- - - - - R\$ 50.000,00**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, em 01 de outubro de 2019.

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
PRESIDENTE

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618